

a. . .

. . m. área
. l. . metropolitana
de lisboa

Comunicado de Imprensa

Solicita-se a divulgação da seguinte informação:

Apresentados os Resultados Definitivos do Inquérito à Mobilidade 2017

A Área Metropolitana de Lisboa (AML), o Instituto Nacional de Estatística (INE) e a Área Metropolitana do Porto, apresentaram publicamente, no dia 27 de novembro, os resultados definitivos do Inquérito à Mobilidade (IMob 2017) nas áreas metropolitanas de Lisboa e Porto, num evento que se realizou no Porto, e que contou, com a presença do Sr. Primeiro-secretário da AML, Carlos Humberto de Carvalho, na sessão de abertura.

Coube ao INE fazer uma apresentação dos principais resultados do IMob [ver anexo], tendo-se verificado que o automóvel foi o principal meio de transporte usado nas deslocações realizadas pelos residentes nas áreas metropolitanas, representando 58,9% na AML. As deslocações por modos suaves (pedonal e de bicicleta) surgem como a segunda forma de locomoção mais expressiva no total das deslocações, registando um peso conjunto de 23,5% na AML. No que diz respeito à utilização dos transportes públicos e/ou coletivos, as deslocações representaram 15,8% na AML.

Sendo a melhoria da mobilidade uma das prioridades definidas pelos órgãos da AML neste mandato, a realização deste inquérito à mobilidade foi determinante, pois os seus resultados permitem conhecer a realidade do

P—1

a. . .

. . m. área
. l. . metropolitana
de lisboa

território da área metropolitana de Lisboa, dos movimentos que nela ocorrem e dos fatores que determinam as escolhas.

Muitos são os desafios que se colocam, e que foram elencados na sessão de apresentação dos resultados do IMob 2017 por Sergio Pinheiro e Catarina Marcelino, do Departamento de Gestão e Planeamento dos Sistemas de Transporte e Mobilidade da AML:

- Definição de novo sistema tarifário - simplificação tarifária com redução do preço dos transportes públicos e a criação do passe único intermodal de âmbito metropolitano;
- Preparação da futura rede de transportes públicos da AML a concurso, tendo em conta a melhoria da oferta do serviço de transporte público e maior adequação aos padrões de mobilidade;
- Identificação das propostas de intervenção em infraestruturas e serviços de elevada capacidade na AML, com prioridade aos Transportes Públicos e reforço e qualificação dos serviços;
- Promoção de sistemas e serviços inteligentes de transporte – ITS - com soluções tecnológicas que respondam às necessidades atuais, informação integrada sobre o sistema de transportes e a consolidação de um sistema de bilhética metropolitano.

[Apresentação da AML em anexo]

Recorde-se que o último inquérito à mobilidade realizado na área metropolitana de Lisboa datava de 1998, sendo a informação agora apurada da maior importância para, pretendendo-se que as suas conclusões possam contribuir para a melhoria da capacidade de decisão e desempenho da AML enquanto autoridade de transportes, e consequentemente para melhor servir os cidadãos nas suas deslocações.

a. . .

. . m. área
. l. . metropolitana
de lisboa

A realização deste inquérito, que ocorreu no 4º trimestre de 2017, resultou de um acordo de cooperação entre a Área Metropolitana de Lisboa, a Área Metropolitana do Porto e o INE, inserido num programa do Eurostat visando o desenvolvimento de estatísticas sobre mobilidade, sendo um exemplo de cooperação interinstitucional e interregional.

Descarregue a publicação "[Mobilidade e funcionalidade do território nas Áreas Metropolitanas do Porto e de Lisboa: 2017](#)" e saiba mais sobre o IMob 2017 no website do [INE](#).

Em caixa:

As áreas metropolitanas, enquanto autoridades de transportes, desenvolvem competências próprias no âmbito do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP) aprovado pela Lei nº 52/2015 de 9 de junho, designadamente a realização de inquéritos à mobilidade no âmbito das respetivas áreas geográficas, que servirão também de suporte aos futuros concursos de serviço público de transporte de passageiros a concretizar até dezembro de 2019 ao abrigo do RJSPTP e do Regulamento Europeu nº 1370/2007 do Parlamento Europeu e do Conselho.

Saiba mais sobre as competências da AML em matéria de Mobilidade e Transportes [aqui](#).

Lisboa, 04 de dezembro de 2018

[Créditos fotográficos: Área Metropolitana do Porto]